



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1271/2013

DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

*"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.<sup>a</sup> Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
21	Lindomar Alves de Sousa	5.1.4	5.3.2
1795	Ivam Gouveia dos Santos	5.1.1	5.3.5
77	Rozania Araújo de Alcantara	5.3.4	5.3.2
1875	Ângela Moreira Veigas	5.3.4	5.3.12
1892	Eliete do Carmo dos Santos	5.3.4	5.3.12
1879	Feliciane Luiza dos Reis	5.3.4	5.3.12
1869	Célia Carla P. Q. dos Santos	5.3.4	5.3.12
1886	Loides Alves Batista	5.3.4	5.3.12
1868	Malba Sousa Silva	5.3.4	5.3.12
1882	Maria Borges de Jesus	5.3.4	5.3.12
1889	Maria Dália P. Melo Trindade	5.3.4	5.3.12
1891	Maxmilena Pereira de Freitas	5.3.4	5.3.12
1870	Mônica Paz da Silva	5.3.4	5.3.12
1881	Necelina Sousa L. Luz	5.3.4	5.3.12

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal e nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 21 de outubro de 2013.

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**